

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, às 15hs no Gabinete da BELÉMPREV os membros do Conselho Previdenciário. De forma presencial: JÚLIO MATOS CARDOSO (Membro/Presidente representante eleito dos servidores ativos), REGINALDO FERREIRA PANTOJA (Membro representante do Poder Executivo), EMANOEL Ó DE ALMEIDA (Membro representante do Poder Legislativo), EMERSON FLAVIO DA VEIGA BASTOS (Membro representante eleito dos segurados ativos do RPPS) e ORLANDO REIS PANTOJA (Presidente da BELEMPREV). De forma híbrida: MARINETE DE NAZARÉ DOS SANTOS VELASCO (Membro representante eleita dos segurados ativos do RPPS) e CAROLINA LOBO GLUCK PAUL (Membro representante do Poder Executivo) esta transcorrer na reunião retirou-se não exercendo o poder de voto. Ausências justificadas: CAMILA MIRANDA DE FIGUEIREDO (Membro representante do Poder Executivo) e MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO AGUIAR (Membro representante eleita dos segurados aposentados/ pensionistas do RPPS). O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Inicialmente foi esclarecido quanto ao quórum mínimo para aprovação de pautas que é de 05 membros, portanto como a reunião atingiu o quórum iniciaram-se as deliberações propostas, nos termos que se seguem: **PAUTA 01 - Deliberação sobre os Empréstimos Consignados:** Oportunamente explicou-se que a MOSAICO é atual empresa contratada para prestação de serviços de consultoria financeira, está com dificuldades em integrar as informações emitidas pela AGENDA que por sua vez é a atual empresa contratada para prestação de serviços em Investimentos em Crédito aos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, relativo à modalidade Crédito Consignado. Em virtude desse impasse o arquivo emitido pela MOSAICO não está sendo compatível com o sistema interno, inviabilizando a sincronização das informações quanto à quantidade de empréstimos aprovados e por consequente o desconto em folha dos beneficiados. Desta forma a insegurança para reativar essa modalidade ainda está inviabilizada. **FOI APROVADO** que o retorno deste serviço se dará quando regularizar a situação elencada. Registra-se que a empresa AGENDA fez-se representar pelo Sr. Carlos de forma híbrida no qual esclareceu que as inconsistências já foram solucionadas e reforçou ainda que a problemática da divergência deu-se por conta da morosidade para recebimento do arquivo de retorno, responsável para atualização das informações, informou ainda que a partir do dia 07/04/2025 está sendo encaminhado um novo colaborador para a BELEMPREV para dar maior celeridade quanto às demandas. **PAUTA 02 - Deliberação quanto a Empresa que Substituirá a CONSIGLOG:** Para conhecimento dos presentes foi informando que a Prefeitura de Belém renovou o contrato com a CONSIGLOG. **PAUTA 03 - Sugestão sobre elevação da taxa de juros do Empréstimo Consignável:** Registra-se que a COMIVEST (Comitê de Investimento) fez-se representar por um de seus membros o Sr. Fernando Leite, de forma presencial no qual exemplificou que a proposta apresentada baseou-se na média de taxa de juros do mercado atual a fim de assegurar a rentabilidade das operações diante do ciclo de alta da taxa Selic. Os bancos analisados foram: Bradesco 1,79%, Itaú 1,79% e Santander 1,83%. Após o esclarecido foi proposto o reajuste de 1,86%. O Sr. Carlos representante da AGENDA pediu a palavra e informou que sua análise de mercado em relação a esse assunto, baseado em outros RPPS que fazem parte de sua espera de trabalho. A média atual está em 1,75%. Após debate e considerando que a proposta dos empréstimos visa à perspectiva de recursos ativos e uma taxa atrativa de juros. Foi **APROVADA** por unidade a taxa de juros fixo de 1,75% para os novos contratos. Foi destacado que os contratos posteriores que foram efetivados ficarão com a taxa anterior. **PAUTA 04 - Ampliação do prazo máximo de parcelamento de Empréstimos Consignáveis**

(Normativa Pres./INSS nº 181 de 5 de fevereiro de 2025): Esta instrução informa que: “Art. 1º A Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro 2022, republicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 5º - VI - não exceda 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas”. Foi esclarecido que a normativa trata-se da dilatação do prazo praticada pelo INSS. Após amplo debate foi proposto e aprovado que a dilatação máxima da BELEMPREV seja de 92 (noventa e duas) parcelas com os devidos critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de crédito consignado, contraídos nos benefícios. **PAUTA 05 - O que ocorrer:** Nesta pauta tratou-se referente a **Compra de Dívida** – O Sr. Júlio Matos (Presidente) iniciou esclarecendo que essa modalidade não está disponível pois não houve deliberação em ata. Diante do esclarecido a Sra. Marinete Velasco (Conselheira) sugeriu a ativação desta modalidade tendo em vista que a implementação da Compra de Dívida pela BELEMPREV representa um avanço significativo para os segurados do regime próprio de previdência municipal, pois permitirá condições mais vantajosas além de proporcionar um mecanismo seguro e sustentável para a reorganização financeira dos beneficiários, garantindo maior tranquilidade e previsibilidade em suas finanças pessoais. Oportunamente esclareceu-se que a BELEMPREV tem autonomia limitada pois a prestadora de serviço CONSIGLOG é contratação direta da Prefeitura de Belém. Por esse motivo foi **APROVADO** que o Presidente do Conselho Previdenciário solicite a BELEMPREV através de ofício com o intuito de interceder junto à Secretaria de Governo do Município de Belém para que esta proceda com o devido encaminhamento junto à consignatária responsável pela processadora de margem do município, CONSIGLOG, a fim de viabilizar a habilitação no sistema de sua Propriedade, a função Reserva de Margem, para que a BELEMPREV possa proceder com esta modalidade. E, para constar, eu, Secretária do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e todos os presentes para todos os fins e efeitos de direitos. **Belém/PA, 26/03/2025.**

JULIO MATOS**CARDOSO:18635687272**

Assinado de forma digital por JULIO

MATOS CARDOSO:18635687272

Dados: 2025.04.10 12:04:10 -03'00'

JÚLIO MATOS CARDOSO

Membro/Presidente representante eleito dos servidores ativos

REGINALDO FERREIRA**PANTOJA:158382502****91**

Assinado de forma digital por

REGINALDO FERREIRA

PANTOJA:15838250291

Dados: 2025.04.08 14:45:54

-03'00'

REGINALDO FERREIRA PANTOJA

Membro representante do Poder Executivo

EMANOEL Ó DE ALMEIDA

Membro representante do Poder Legislativo

EMERSON FLAVIO DA VEIGA BASTOS

Membro representante eleito dos segurados ativos do RPPS



Documento assinado digitalmente

MARINETE DE NAZARE DOS SANTOS VELASCO

Data: 08/04/2025 14:33:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARINETE DE NAZARÉ DOS SANTOS VELASCO

Membro representante eleita dos segurados ativos do RPPS

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELEMPREV



Documento assinado digitalmente

CLEICE REGIANE DA SILVA CARDOSO

Data: 10/04/2025 11:16:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEICE REGIANE DA SILVA CARDOSO

Secretaria do Conselho Previdenciário